



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 271/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Masataka Ota, visa denominar Via de Pedestre Anatalia Eduardo da Silva a Viela 43, que começa na Rua Barbosa Calheiros e termina na Rua Feliciano de Mendonça (setor 136 - quadras 15 e 17), localizada no Distrito de Guaianases, Subprefeitura Guaianases.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adequar a descrição do logradouro a informações do Executivo fornecidas em resposta a quesitos elaborados pela Comissão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Abou Anni – PV

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ota – PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/03/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.